



**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5019/2019**

**Edital nº 2908/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA TÂNIA REGINA OTARAN FLORES - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 533,91 (Quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), por viagem, conforme Comunicação Interna nº 024/2024 da SMF anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024

*P/P Francisco Jany Flores*  
Empresa Tânia Regina Otaran Flores - ME.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3201-2463 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS.  
Registro de Convênios e Contratos - contabconvatos.smf@cacapava.rs.gov.br

**Comunicação Interna Nº 024/2024**

Origem: Setor Contábil  
Destino: Gabinete da Secretária - SMF  
Data: 16/01/2024

Assunto: Cálculo de reajuste pelo INPC/IBGE para o contrato de transporte escolar Nº. 5019/20219 com a empresa TANIA REGINA OTARAN FLORES – ME., conforme sua solicitação por E-mail: <seducorsamentario@gmail.com>, de 20 de fevereiro de 2024.

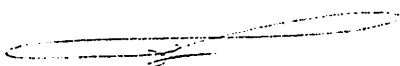
Do 12º Termo Aditivo.

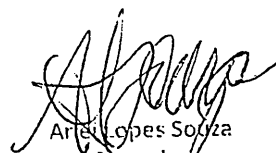
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagara ao CONTRATADO a importância de R\$ 551,44 (...), por viagem...**

IGP-M/FGV											
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-23	0,21%	mar-23	0,05%	mai-23	-1,84%	jul-23	-0,72%	set-23	0,37%	nov-23	0,59%
fev-23	-0,06%	abr-23	-0,95%	jun-23	-1,93%	ago-23	-0,14%	out-23	0,50%	dez-23	0,74%
Acumulado em 12 meses										-3,1783%	

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 5019/2119								
TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5019	26/08/19	02/09/19	31/12/19	IGP-M		R\$ 360,50	R\$ 360,50	
TA 01	07/02/20	01/01/20	31/12/20					Prorroga
TA 02	19/03/20							Troca veículo
TA 03	11/12/20						R\$ 18.169,20	Adiantamento
TA 04	12/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 360,50	R\$ 443,92	Reajusta
TA 05	29/11/21						R\$ 449,77	Kit Covid
TA 06	04/01/22	01/01/22	31/12/22					Prorroga
TA 07	10/03/22			IPCA	10,0611%	R\$ 443,92	R\$ 488,58	Reajusta
TA 08	31/05/22	01/05/22		IGP-M	17,7925%	R\$ 443,92	R\$ 522,90	Reajusta
TA 09	05/07/22							Troca veículo
TA 10	22/09/22							Troca veículo
TA 11	21/12/22	01/01/23	31/12/23					Prorroga
TA 12	13/02/23			IGP-M	5,4584%	R\$ 522,90	R\$ 551,44	Reajusta
TA 13	26/12/23	01/01/24	31/12/24					Prorroga
REAJUSTE	31/01/23			IGP-M	-3,1783%	R\$ 551,44	R\$ 533,91	Reajusta

O valor corrigido é de R\$ 533,91 (quinhentos e trinta e três reais, com noventa e um centavos), por viagem.

  
Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

  
Arlete Lopes Souza  
Contador  
CRCRS-068492/P-0